

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 263, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

**PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO**

1074	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	110.000,00
1075	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	135.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>245.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
1074 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900 Sistema Estadual de F	334000000	100	EP	NO 110.000,00
Fortalecimento do Cultura. - ESTADO								

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
1075 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS  
DE FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de F 335000000 Cultura. - ESTADO	100 EP NO			135.000,00

TOTAL GERAL: 245.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101  
1074 : - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS  
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de F 339000000 Cultura. - ESTADO	100 EP NO			110.000,00

TOTAL FISCAL: 110.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 110.000,00

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101  
1075 : - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS  
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de F 339000000 Cultura. - ESTADO	100 EP NO			135.000,00

TOTAL FISCAL: 135.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 135.000,00

ANEXO III  
Processo: 1074  
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 50,00  
Processo:

Processo: 1074  
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 50,00  
Processo:

Processo: 1075  
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 50,00  
Processo:

Processo: 1075  
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 50,00  
Processo:

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)